



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de Responsável pelo Controle Interno e dá outras providências correlatas”.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

- Considerando a necessidade do cumprimento às Instruções 2/98 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aprovadas pela Resolução 9/98, que dispõem sobre a obrigatoriedade dos responsáveis pelo controle interno da Câmara comunicarem ao Tribunal de Contas do Estado, a ocorrência de qualquer ofensa que viole os princípios estabelecidos no artigo 37 da Constituição da República;
- Considerando a necessidade do cumprimento às obrigações dispostas no artigo 35 da Constituição Estadual;
- Considerando a Lei nº. 3.030 de 14 de novembro de 2025, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Tabapuã, e dá outras providências.
- Considerando atender os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes as contas da Câmara Municipal de Tabapuã-SP;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada servidora do Legislativo **Srª Patrícia Ruiz de Andrade Campos**, CPF. 290.333.898-19 e RG. 28.856.541-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, com formação Técnica em Administração, para responder pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Tabapuã-SP.

ARTIGO 2º - Fica concedido a referida servidora gratificação, nos termos da Lei nº 3.030 de 14 de novembro de 2025, que “Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Tabapuã, e dá outras providências”.

Parágrafo Único – A aludida gratificação em hipótese alguma se incorporará permanentemente na referência salarial da servidora.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Tabapuã, 18 de novembro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume na Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria